

23ª Maratona Cultural ACESC

Master Chef ACESC *Em Casa* - Salgado

Capítulo I – DA INSCRIÇÃO

Art. 1º O 2º Master Chef ACESC Em Casa – Salgado será realizado no dia 15 de maio de 2021, na casa dos inscritos.

Art. 2º Poderão inscrever-se apenas **sócios dos clubes filiados à ACESC**. A inscrição será em nome da **CASA** do associado. Sendo que a receita pode ser preparada individualmente ou em grupo de 2 ou mais pessoas. ***item importante no regulamento**

Art. 3º Para o concurso estão previstas **40 (quarenta) vagas**, por ordem de inscrição. Ou seja, os primeiros **40 (quarenta)** inscritos participarão do **Master Chef ACESC Em Casa – Salgado**. Em função deste critério, todos os inscritos serão informados por e- mail se sua inscrição foi ou não aprovada. ***item importante no regulamento**

Art. 4º O prazo final de inscrição é dia **23 (vinte e três) de abril de 2021**. As inscrições dos associados devem ser realizadas no **Departamento Cultural de seus clubes**, através do e-mail cultural@clubepaineiras.com.br, que encaminhará todos os inscritos a ACESC, os interessados deverão informar:

- a) Nome(s) do(a) associado(a);
- b) Endereço do(a) associado(a);
- c) Perfil do Instagram, de modo que quando a ACESC republicar a imagem, seu perfil seja citado.

Art. 5º. A inscrição dará automaticamente à ACESC e ao Clube Paineiras os direitos autorais de imagem e som de todos os inscritos, dando a mesma a permissão para filmar, fotografar e divulgar o evento nos canais de divulgação, impressos e eletrônicos, sem quaisquer custos referentes aos direitos autorais.

Capítulo II – DATA E HORÁRIO DA TRANSMISSÃO AO VIVO

Art. 6º. Nos dias **15 de maio**, sábado, às **15h**, o **Master Chef ACESC Em Casa - Salgado** será transmitido ao vivo em nosso canal do **Youtube**. ***item importante no regulamento**

Capítulo III – CATEGORIAS E REGRAS

Art. 7º. No **Master Chef ACESC Em Casa – Salgado**, as **CASAS** podem se inscrever em 02 (duas) categorias:

- a) **Kids:** em **CASAS** onde o(s) Chef(s) tenha(m) até **15 (quinze) anos**
- b) **Adulto:** em **CASAS** onde houver ao menos um Chef's com idade igual ou superior a **16 (dezesesseis) anos**

Art. 8º. Nos dias **13 e 14 de maio**, quinta-feira e sexta-feira, cada **CASA** inscrita receberá uma cesta de produtos, para produção do **salgado**.

Obs. A pedido da empresa de entrega, as entregas serão feitas em dois dias, de modo que todas as casas inscritas recebam a cesta até as 14h do sexta-feira. ***item importante no regulamento**

Art. 9º. Todas as **CASAS** receberão uma **cesta com ingredientes diversos**, para a realização de um **Salgado**. Os ingredientes das cestas **serão iguais** para cada **CASA** participante, de maneira que todos possam ser julgados com equidade. Na cesta haverá **ingredientes indispensáveis**, que deverão ser **impreterivelmente** utilizados na receita, e **ingredientes de apoio**, que poderão ou não ser utilizados. Junto com a

cesta haverá uma carta informando quais são os ingredientes indispensáveis e os ingredientes de apoio. ***item importante no regulamento**

Art. 10. Poderão ser utilizados ainda ingredientes que não tenham na cesta, mas façam parte da despesa da **CASA** inscrita.

Art. 11. Juntamente com a cesta será enviado um voucher de transporte e uma embalagem, para que no dia **15 de maio**, sábado, até as **14h**, o **Salgado** (ao menos uma porção) seja enviado para a **DOURAL JARDINS** (Alameda Gabriel Monteiro da Silva, 795), onde jurados provarão as receitas e farão uma transmissão ao vivo do evento.

Art. 12. Faz parte da avaliação o envio da receita e da imagem do **Salgado** produzido, que devem ser enviados pela CASA ao e-mail acesc@acesc.org.br até às **14h** do dia **15 de maio**.

Art. 13. A ACESC não se responsabiliza com cortes, queimaduras e/ou outros acidentes que os inscritos possam vir a sofrer mediante a execução das atividades do **Master Chef ACESC Em Casa – Doce**.

Capítulo III – DA SELEÇÃO DOS JURADOS E DO JULGAMENTO

Art. 14. O corpo de jurados será formado por profissionais da área, altamente qualificados, designados pela **ACESC**.

Art. 15. As decisões do júri são soberanas, irrecorríveis e inapeláveis.

Art. 16. A comissão organizadora, nomeada pela **ACESC** decidirá sobre as omissões deste regulamento, depois de ouvida a opinião do júri.

Art. 17. Cada **CASA** enviará um único prato, dentro de uma embalagem, para os 03 (três) jurados que estarão num mesmo lugar e provarão o mesmo **Salgado**.

Art. 19. O julgamento será realizado no dia **15 de maio**, sábado, das 15h às 17h, com postagens realizadas ao vivo, pelo Youtube da ACESC (www.instagram.com/acescsp).

Art. 20. Os critérios para a premiação considerarão:

- **Sabor** (que terá peso 3, devido a sua importância)
- **Apresentação em forma de arte*** (visual que é montado e apresentado o prato, que terá peso 2, devido a sua importância).
Para o julgamento deste item, além do visual do prato recebido no dia do julgamento, os Chef's irão analisar a foto enviada pela CASA, uma vez que na locomoção o prato pode não chegar inteiro.
- **Criatividade** (na escolha dos ingredientes, no modo de preparo e na apresentação, que terá peso 1)
- **Receita** (grau de conhecimento sobre as técnicas de preparo da receita, que terá peso 1).

Art. 21. Os prêmios serão dados em função das maiores notas.

Art. 22. Em caso de empate, os itens que definirão a classificação serão: sabor, fotografia e receita.

Art. 23. Serão indicados 03 (três) finalistas.

Capítulo IV - DA PREMIAÇÃO

Art. 24. A classificação será divulgada no site e nas redes sociais da ACESC no dia **15 de maio**.

Art. 25. A **CASA** que ficar em 1º (primeiro), 2º e 3º lugar na pontuação receberá um certificado e um livro de Gastronomia.

**Diretoria Cultural da
ACESC São Paulo, 02 de
março de 2021**

Página | 5

Anexo I – Ficha de julgamento
Master Chef ACESC *Em Casa* -
Salgado

1 – Péssimo | 2 – Ruim | 3 – Bom | 4 – Muito bom | 5 - Excelente

CASA:					
Clube:					
Categoria:	Salgado ()				
	1	2	3	4	5
Sabor (x 3)					
Apresentação em forma de arte (x 2)					
Criatividade					
Receita					
SOMATÓRIA:					

Assinatura do jurado

Nome do Jurado

São Paulo, 15 de maio de 2021